



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 415 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“Concede licença sem remuneração ao servidor Uilton Pimenta Cardoso, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, ao SRº. **UILTON PIMENTA CARDOSOS**, funcionário concursado deste município, para o período retroativo entre 03/03/2022 a 03/03/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br